



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



1
doc

Requisição Nº 982/2024

SOLICITANTE:

02.11.03 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

PROC. nº 12335

FINALIDADE:

MATERIAIS DIVERSOS

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ S312 DE PLACA BKU6062 - DENGUE

JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO MERCEDES BENZ S312 DE PLACA BKU6062 - DENGUE

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
6034	6057	339030390000	021103	1004	19	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	74,46

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	JG	16836	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA - M BENZ SPRINTER	

São Sebastião, Quinta-Feira, 06 de junho de 2024

Ordenador de Despesa

Folha Nº 01
Proc. nº 12335/24
Ass. _____

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL LOPES BAVIERA e LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/C55C-45B3-9FA6-F61C> e informe o código C55C-45B3-9FA6-F61C



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO PEÇAS PARA VEÍCULO MERCEDES BENS S312 DE PLACA BKU6062

OBJETO:

AQUISIÇÃO PEÇAS PARA VEÍCULO MERCEDES BENS S312 DE PLACA BKU6062

FUNDAMENTAÇÃO:

- I. Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, inc. XXIII)
- II. Decreto nº 9.136/2023 (art. 25 e art. 26)

I - DEFINIÇÃO PRECISA E SUFICIENTE DO OBJETO, INCLUÍDOS OS QUANTITATIVOS, AS UNIDADES DE MEDIDA, PODENDO, NO CASO DE COMPRA UTILIZAR O CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO, QUANDO EXISTENTE, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA E INDICAR UMA OU MAIS MARCAS OU MODELOS OU VEDAR A CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO, NAS HIPÓTESES ELENCADAS NO INCISO I E III DO ART. 41 DA LEI Nº 14.133/2021.

I.a) Quantidade: 1 (um) jogo de pastilha de freio dianteiro

I. b) Definição precisa do objeto: pastilha de freio dianteiro para veículo Mercedes Benz S312, ANO 2019.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO QUE CONSISTIRÁ NA REFERÊNCIA AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CORRESPONDENTE, QUANDO ESTE FOR REALIZADO.

1.1. Considerando que os veículos do controle de endemias são veículos de trabalho, rodando toda a extensão do município todos os dias úteis, carregados de pessoas e equipamentos, inclusive em situações adversas de clima e estradas de rodagem e que ocorre desgaste natural das peças devido ao uso intensivo do veículo.

1.2 Considerando o pedido realizado via Memorando 6.946/2024 SESEP/LOG, pedimos a aquisição do bem listado em ata como descrito no anexo com as seguintes ressalvas:

Fecha N°	03
Proc.n°	2395/24
Ass.	

1.3 Considerando que já temos uma Autorização de Fornecimento (AF) para discos e pastilhas para esse veículo, solicito somente a quantidade de 2 discos de freio dianteiro Mercedes Benz Sprinter 415 e 1 jogo de pastilha de freio dianteira – Mercedes Benz Sprinter 415.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, BEM COMO SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

LOTE	QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA MERCEDES BENZ S312 ANO 2019

IV – DO LOCAL DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue ao endereço Rua Domingos Tavoraro, 02, Vila Amélia, sede do controle de endemias

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária da Saúde
São Sebastião/SP

São Sebastião, 06 de junho de 2024.

